



PORTARIA G.P. N°.: 1070, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **SETEMBRO/2019**, ao servidor (a), **LUCIANA GARCIA**, matrícula funcional nº. 102.259, ocupante do cargo do Cargo de Agente de Saúde , lotado no Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 26/09/2012 a 26/09/2017, no período de 01/09/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal